



PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO -

1970

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

- DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PNE
- DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FNDE

T. 30497

~~Quilon~~

• INTRODUÇÃO

• a n o d e 1 9 7 0 •

1 9 7 0

Ano de Transição

NO META

P E Revisão 1965

ANO I DO

F N D E

REFORMA ADMINISTRATIVA

EM

EXECUÇÃO

- Aceleração da entrega de recursos.
- Compromissamento da entrega de relatórios finais da execução dos recursos recebidos até 31/12/69.
- Aperfeiçoamento dos processos de planejamento e acompanhamento.
- Adequação do Plano Nacional de Educação à política do orçamento-programa.
- Extinção do programa de convênios diretos.
- Diagnóstico da situação educacional brasileira frente às Metas do PNE.
- Pré-avaliação.
- Montagem do sistema de controle da arrecadação e transferência dos recursos do Salário Educação.
- Manutenção dos compromissos do PNE.
- Cobertura de despesas sem previsão orçamentária:
 - das Universidades.
 - de órgãos do MEC.
 - de outros órgãos.
 - de entidades privadas.
- Protelação das providências de regulamentação da Lei, no aguardo da implementação da Reforma Administrativa.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

- 1 - Cronologia.
- 2 - Fundamentação Filosófica.
- 3 - Diretrizes e Metas.
- 4 - Mecanismo Operacional.
- 5 - Instrumentos de Execução.
- 6 - Estrutura de Recursos.
 - 6.1 - Estrutura Geral de Recursos.
 - 6.2 - Estrutura de Recursos do Ensino Primário - Distribuição por Fonte.
 - 6.3 - Estrutura de Recursos do Ensino Primário - Distribuição por Esfera Administrativa.
 - 6.4 - Estrutura Geral de Recursos do Ensino Médio.
 - 6.5 - Estrutura Geral de Recursos - Recursos Complementares.
 - 6.6 - Estrutura Geral de Recursos - Distribuição Regional.
 - 6.7 - Execução do Plano Nacional de Educação.
- 7 - Plano de Aplicação.
 - 7.1 - Mecanismos.
- 8 - Programação 1970 (em anexo).
- 9 - Plano Nacional de Educação - Pré-avaliação (em anexo).
- 10 - Programação de Assistência às Redes Municipais de Ensino Primário - Recursos 1969.
 - 10.1 - Convênios Assinados em 1970.
- 11 - Secretaria Executiva do Plano Nacional de Educação - Resumo Estatístico das Atividades Administrativas.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

CRONOLOGIA

- * 1934 - Constituição de 1934
- * 1961 - Lei de Diretrizes e Bases
- * 1962 - Plano Nacional de Educação - Original
Programa de Emergência
- * 1963 - Plano Trienal de Educação
- * 1965 - Plano Nacional de Educação - Revisão 1965
- * 1970 - Ano - Meta

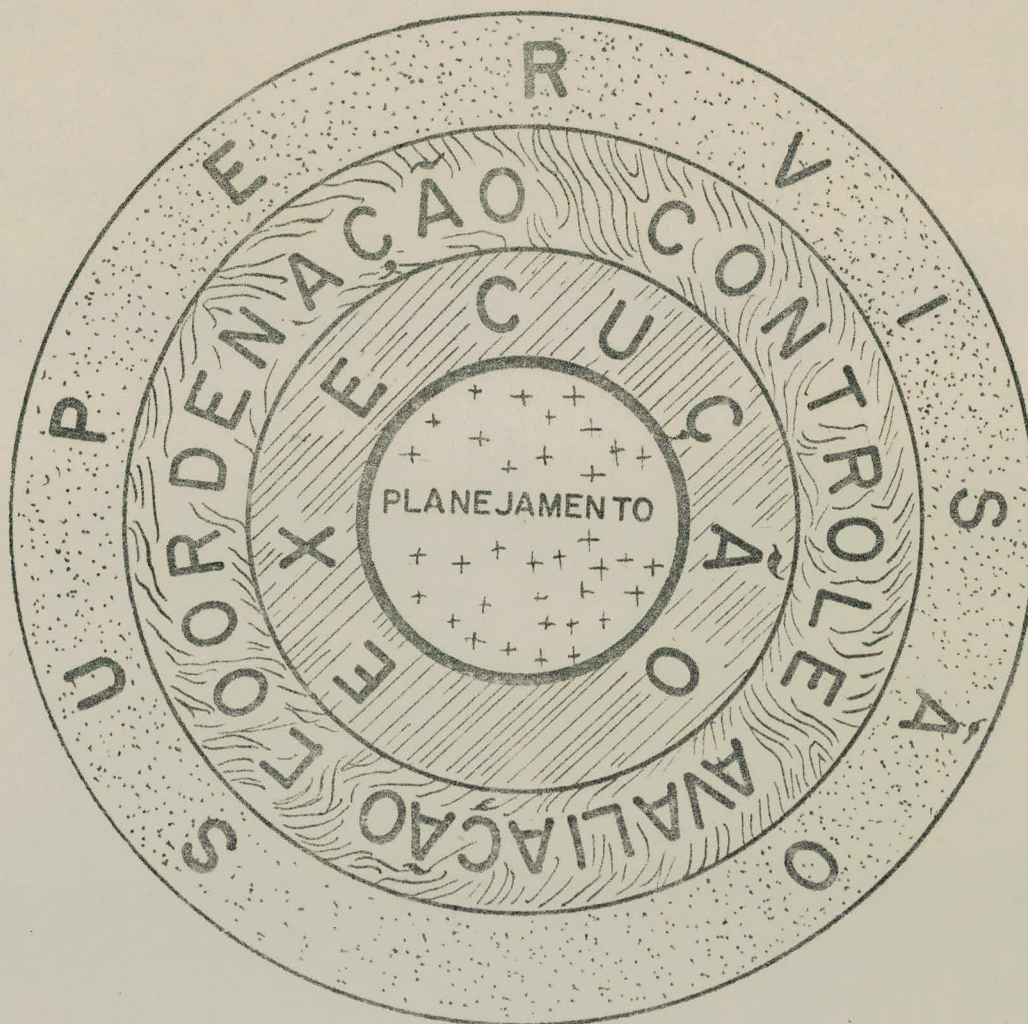
* * *

P L A N O	FUNDAMENTAÇÃO FILOSÓFICA
* Plano Nacional de Educa <u>ç</u> ão - Original	* Planejamento Global de Educação * Ação Solidária da União, dos Es<u>t</u>ados e dos Municípios * Equanimidade na distribuição dos Recursos entre os diferentes ní<u>v</u>eis de ensino * Exercício de Ação Supletiva * Complementariedade entre os Pla<u>n</u>os Nacionais e os Planos Esta<u>d</u>uais
* Programa de Emergência	* Superação do espontaneísmo * Implantação de métodos de plane<u>j</u>amento educacional * Rentabilidade dos investimentos * Coordenação de esforços
* Plano Trienal de Educa <u>ç</u> ão	* Expansão e Reforma do sistema e<u>d</u>ucacional brasileiro para aten<u>d</u>er às necessidades de uma Soci<u>e</u>dade em mudança
* Plano Nacional de Educa <u>ç</u> ão - Revisão 1965	* Diretrizes e Metas Nacionais * Atendimento a necessidades lo<u>c</u>ais * Unidade de competências * Integração das três esferas ad<u>m</u>inistrativas * Delegação de Autoridade

DIRETRIZES	METAS
* Acesso à escola do maior número possível de educandos * Melhoria progressiva do ensino * Aperfeiçoamento dos serviços de educação	<u>Ensino Primário</u> Matrícula até a quarta série de 100% da população escolar de 7 a 11 anos. Matrícula nas quinta e sexta séries de 70% da população escolar de 12 a 14 anos. Prover o sistema com professores primários diplomados, sendo 20% em cursos de regente, 60% em cursos normais e 20% em curso de nível pós-colegial. Dia completo de atividades escolares, pelo menos nas duas últimas séries do curso primário, incluindo o programa de ensino de artes industriais, em oficinas adequadas.
* Desenvolvimento do ensino técnico - científico * Desenvolvimento das ciências, letras e artes.	<u>Ensino Médio</u> Matrícula de 30% da população escolar de 11 a 14 anos nas duas primeiras séries do ciclo ginasial. Matrícula de 50% da população escolar de 13 a 15 anos nas duas últimas séries do ciclo ginasial. Matrícula de 30% da população escolar de 15 a 18 anos nas séries do ciclo ginasial. Dia letivo de seis horas, compreendendo estudos e práticas educativas, incluindo o estudo dirigido no programa. Programa de orientação pessoal do aluno.
*****	<u>Ensino Superior</u> Expansão da matrícula até a inclusão, pelo menos, da metade dos que terminam o curso colegial; 30% dos professores e alunos em tempo integral.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

MECANISMO OPERACIONAL



PLANEJAMENTO

- CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
- CONSELHO DE EDUCAÇÃO DOS ESTADOS E DO D.FEDERAL

EXECUÇÃO

- SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DOS ESTADOS E DO D.FEDERAL
- DIVISÕES DE EDUCAÇÃO DOS TERRITÓRIOS
- PREFEITURAS MUNICIPAIS

COORDENAÇÃO CONTROLE AVALIAÇÃO

- SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

SUPERVISÃO

- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
- SECRETARIA GERAL
- INSPETOR GERAL DE FINANÇAS

INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

- CONVÊNIOS GERAIS COM OS GOVERNOS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS FEDERAIS (*)

- CONVÊNIOS DIRETOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (**) E ENTIDADES PARTICULARES DE ENSINO PRIMÁRIO GRATUITO

* Até 1968

** Sômente para Ensino Primário

* * *

ANO	ESTRUTURA GERAL DE RECURSOS
1 965	74 165 737,00
1 966	74 410 288,00
1 967	95 806 549,00
1 968	122 145 464,00
1 969	143 859 586,00
1 970	133 273 341,00
TOTAL GERAL	643 660 965,00

ESTRUTURA GERAL DE RECURSOS NO ENSINO PRIMÁRIO

— Distribuição por Fonte

ANO	ENSINO PRIMÁRIO	SALÁRIO EDUCAÇÃO QUOTA FEDERAL
1 965	46 554 991,00	8 999 267,00
1 966	24 436 000,00	28 000 000,00
1 967	35 993 418,00	30 000 000,00
1 968	50 715 000,00	45 000 000,00
1 969	* 2 229 586,00	94 000 000,00
1 970	-	105 000 000,00

* excluídos os Territórios Federais.

ESTRUTURA GERAL DE RECURSOS

ESTRUTURA GERAL DE RECURSOS NO ENSINO PRIMÁRIO

DISTRIBUIÇÃO POR ESFERA ADMINISTRATIVA

ANO	CONVÊNIOS GERAIS	CONVÊNIOS DIRETOS
1965	32 775 000,00	13 779 991,00
1966	16 799 000,00	7 637 000,00
1967	31 083 638,00	4 909 780,00
1968	22 200 000,00	28 515 000,00
1969 *	58 330 000,00	37 899 586,00
1970	105 000 000,00	—

* Excluídos os Territórios

ESTRUTURA GERAL DE RECURSOS NO ENSINO MÉDIO

ANO	R E C U R S O S
1 965	32 391 470,00
1 966	18 110 700,00
1 967	29 837 031,00
1 968	26 746 964,00
1 969	* 27 000 000,00
1 970	28 273 341,00

* excluídos os Territórios Federais.

ESTRUTURA GERAL DE RECURSOS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

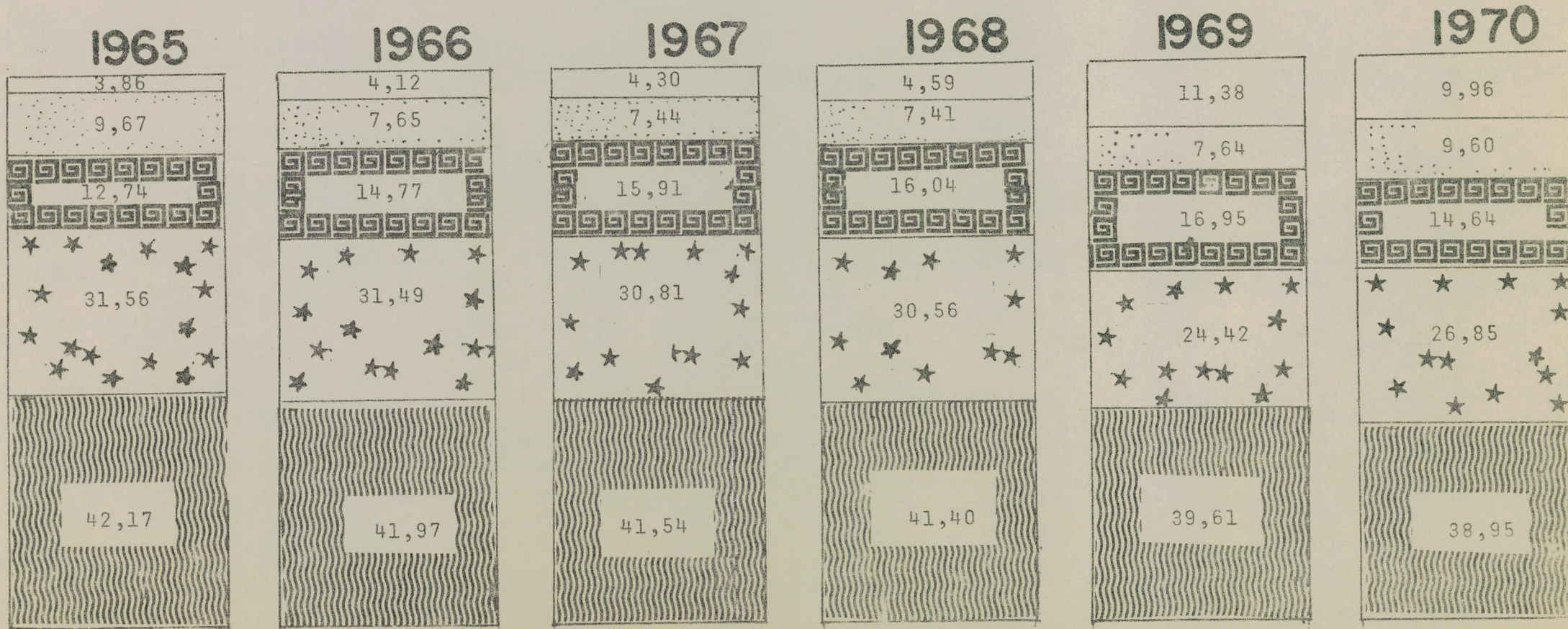
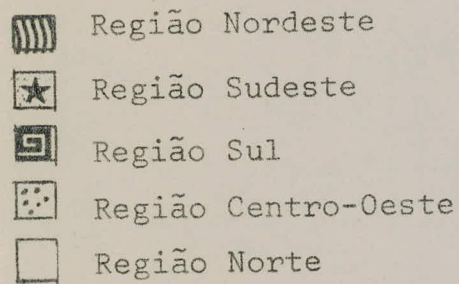
— Recursos Complementares.

ANO	QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	CONTRAPARTIDA
1 968	68 270 849,00	131 795 789,00
1 969	132 522 461,00	228 210 763,00
1 970	157 478 044,00	266 706 604,00
TOTAL	358 271 354,00	626 713 156,00

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Estrutura Geral de Recursos

DISTRIBUIÇÃO REGIONAL

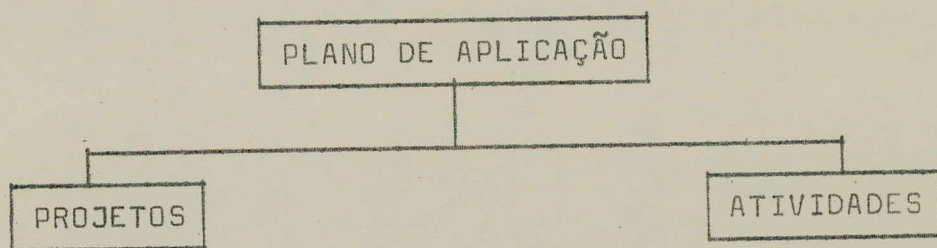


EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO:

ANO	CONVÊNIOS GERAIS	CONVÊNIOS DIRETOS
1 965	100,00 %	100,00 %
1 966	100,00 %	100,00 %
1 967	100,00 %	100,00 %
1 968	91,66 %	92,50 %
1 969	73,33 %	66,41 %
1 970	20,00 %	-

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A programação anual do PNE se constitui em um somatório dos Planos de Aplicação dos Estados, Distrito Federal, Prefeições Municipais e Entidades Particulares, os quais obedecem ao esquema abaixo.



- | | |
|---|--|
| 1 - Expansão e Aperfeiçoamento Físico da Rêde | 1 - Manutenção da Rêde |
| 2 - Ampliação da matrícula | 2 - Aperfeiçoamento do Ensino |
| 3 - Aperfeiçoamento de Pessoal | |
| 4 - Colaboração com projetos de Expansão, Aperfeiçoamento e Aumento da Matrícula da Rêde de Ensino Particular <u>gratui</u> to. | 3 - Colaboração com atividades de manutenção da Rêde de ensino particular não gratuito |
| 5 - Colaboração com projeto de Expansão, Aperfeiçoamento e Aumento de matrícula da Rêde Municipal de Ensino. | 4 - Renovação de Bôlsas de Estudo de Ensino Médio |
| 6 - Extensão da Escolaridade | 5 - Colaboração com atividades de <u>Manutenção</u> da rêde de ensino municipal |
| 7 - Reequipamento dos Serviços de Administração dos Projetos e Atividades do PNE | 6 - Manutenção dos serviços de Administração dos Projetos e Atividades do PNE |
| 8 - Fortalecimento Administrativo dos Conselhos Estaduais de Educação | |

PROGRAMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ÀS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO PRIMÁRIO

RECURSOS DE 1969

UNIDADE FEDERADA	Nº DE ESCOLAS EM CONSTRUÇÃO	NÚMERO DE SALAS
ACRE	1	2
ALAGOAS	15	41
AMAZONAS	19	42
BAHIA	99	232
CEARÁ	154	226
ESPÍRITO SANTO	32	48
GOIÁS	112	238
MARANHÃO	49	106
MATO GROSSO	26	64
MINAS GERAIS	326	558
PARÁ	37	76
PARAÍBA	83	203
PARANÁ	142	307
PERNAMBUCO	71	118
PIAUÍ	36	65
RIO DE JANEIRO	20	34
RIO GRANDE DO NORTE	198	251
RIO GRANDE DO SUL	184	292
SANTA CATARINA	125	174
SÃO PAULO	44	73
SERGIPE	19	46
BRASIL	1 792	3 196

SETOR DE CONVÊNIOS DIRETOS
CONVÊNIOS ASSINADOS EM 1970

UNIDADE FEDERADA	SALDO 1969		SALDO DE 1968			TOTAL
	4.3.7.0	4.3.5.0	OBRAS PÚBLICAS	ENTIDADES PARTICULARES	EQUIPAMENTOS	
Acre	1	-	1	-	-	2
Alagoas	14	-	4	1	-	19
Amazonas	12	-	1	1	-	14
Bahia	45	-	11	5	-	61
Ceará	54	-	2	-	-	56
Esp. Santo	7	-	4	-	1	12
Goiás	45	-	11	-	1	57
Maranhão	28	-	4	-	-	32
Mato Grosso	19	-	1	-	1	21
Minas Gerais	156	-	2	3	1	162
Pará	24	1	1	-	1	26
Paraíba	56	-	5	1	-	62
Paraná	67	-	12	1	3	83
Pernambuco	31	4	19	-	1	55
Piauí	17	-	1	-	1	19
Rio de Janeiro	6	-	5	-	-	11
Rio G. do Norte	45	1	-	-	-	46
Rio G. do Sul	21	9	2	-	2	34
Santa Catarina	48	-	3	-	-	51
São Paulo	11	-	19	4	5	39
Sergipe	11	1	4	-	-	16
B R A S I L	718	16	112	16	16	878

RESUMO ESTATÍSTICO

MOVIMENTO GERAL DE PROCESSOS

2.289	+	2.292	+	2.651	+	2.789	= 10.021
1º trimestre		2º trimestre		3º trimestre		4º trimestre	

MOVIMENTO GERAL DE EXPEDIENTES

1.498	+	1.742	+	1.171	+	1.869	= 6.280
1º trimestre		2º trimestre		3º trimestre		4º trimestre	

	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Totais
Governadores	3	5	1	1	10
Secretário de Educação	4	38	72	17	131
Executores do PNE	17	21	16	37	91
Representantes de Governo	2	6	2	7	17
Prefeitos Municipais	110	140	159	139	548
Senadores	1	8	8	2	19
Deputados Federais	153	433	447	149	1.182
Outras Autoridades	42	26	81	77	226
Totais:	332	677	786	429	2.224

• **Perspectivas para 1971**

PROVIDÊNCIAS

19 - O Estabelecimento de um Novo Plano Nacional de Educação

A Emenda Constitucional nº 1, promulgada em 17 de outubro de 1969, inova ao introduzir entre as competências da União não só a do estabelecimento como a da execução de um Plano Nacional de Educação.

A opção entre fazê-lo de forma direta ou mediante delegação, como vem sendo feito tradicionalmente, é decisão política que envolve o próprio equilíbrio e a harmonia das relações entre o Governo Federal e os governos das Unidades Federadas.

Os processos administrativos no Brasil, felizmente, já venceram a fase da improvisação e do empirismo e desenvolver-se-ão sempre, e cada vez mais, dentro de uma política de racionalização e sistematização do esforço empreendedor do Governo. Neste sentido sempre haverá um planejamento nacional de educação, nacional no sentido de ser global, abrangente e integrador.

20 - A adequação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação à nova estrutura do Ministério da Educação e Cultura

A instalação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação dentro da plenitude que a Lei lhe confere, significaria o esvaziamento dos órgãos de direção superior do Ministério, criando um paralelismo de atuação nocivo e desintegrador, razão pela qual urge sejam tomadas medidas no sentido de introduzir na legislação as modificações necessárias para transformar o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em instrumento da nova política educacional e não em seu mentor.

**FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

- 1 - Cronologia
- 2 - Objetivos
- 3 - Competências
- 4 - Recursos (principais fontes)
- 5 - Estrutura Geral de Recursos - 1969 - 1970
- 6 - Administração do FNDE
- 7 - Entidades Beneficiadas pelo FNDE no exercício de 1970

C R O N O L O G I A

1968 - Lei 5537, de 21 de novembro de 1968

1969 - Decreto - Lei 872, de 15 de setembro de 1969

OBJETIVOS

* CAPTAR RECURSOS

* CANALIZÁ-LOS PARA O FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJE
TOS QUE MELHOR CORRESPONDAM À NECESSIDADE DE FORMAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL.

COMPETÊNCIAS

- * FINANCIAR PROGRAMAS DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E PRIMÁRIO MANTIDOS PELA UNIÃO.
- * CONCEDER ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, TER RITÓRIOS, MUNICÍPIOS E ESTABELECIMENTOS PARTICULARES.
- * FINANCIAR SISTEMAS DE BÔLSAS DE ESTUDO, MANUTENÇÃO E ESTÁGIO A A LUNOS DOS CURSOS SUPERIOR E MÉDIO.
- * APRECIAR, PRELIMINARMENTE, AS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS DAS UNIVERSI DADES FEDERAIS E DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR MANTIDOS PELA UNIÃO.

R E C U R S O S

- . orçamentários
- . quota federal do Salário Educação
- . 20º do Fundo Especial da Loteria Federal
- . 30º da Receita Líquida da Loteria Esportiva Federal
- . de contrapartida
- . da PETROBRAS (Decreto Lei 523, de 8/4/69)

ESTRUTURA GERAL DE RECURSOS

Loteria Federal	1969	Cr\$	9 204 739,00
Loteria Federal	* 1970	Cr\$	<u>3 504 052,15</u>
	Sub-total	Cr\$	12 708 791,15
Loteria Esportiva	1970	Cr\$	1 360 943,54

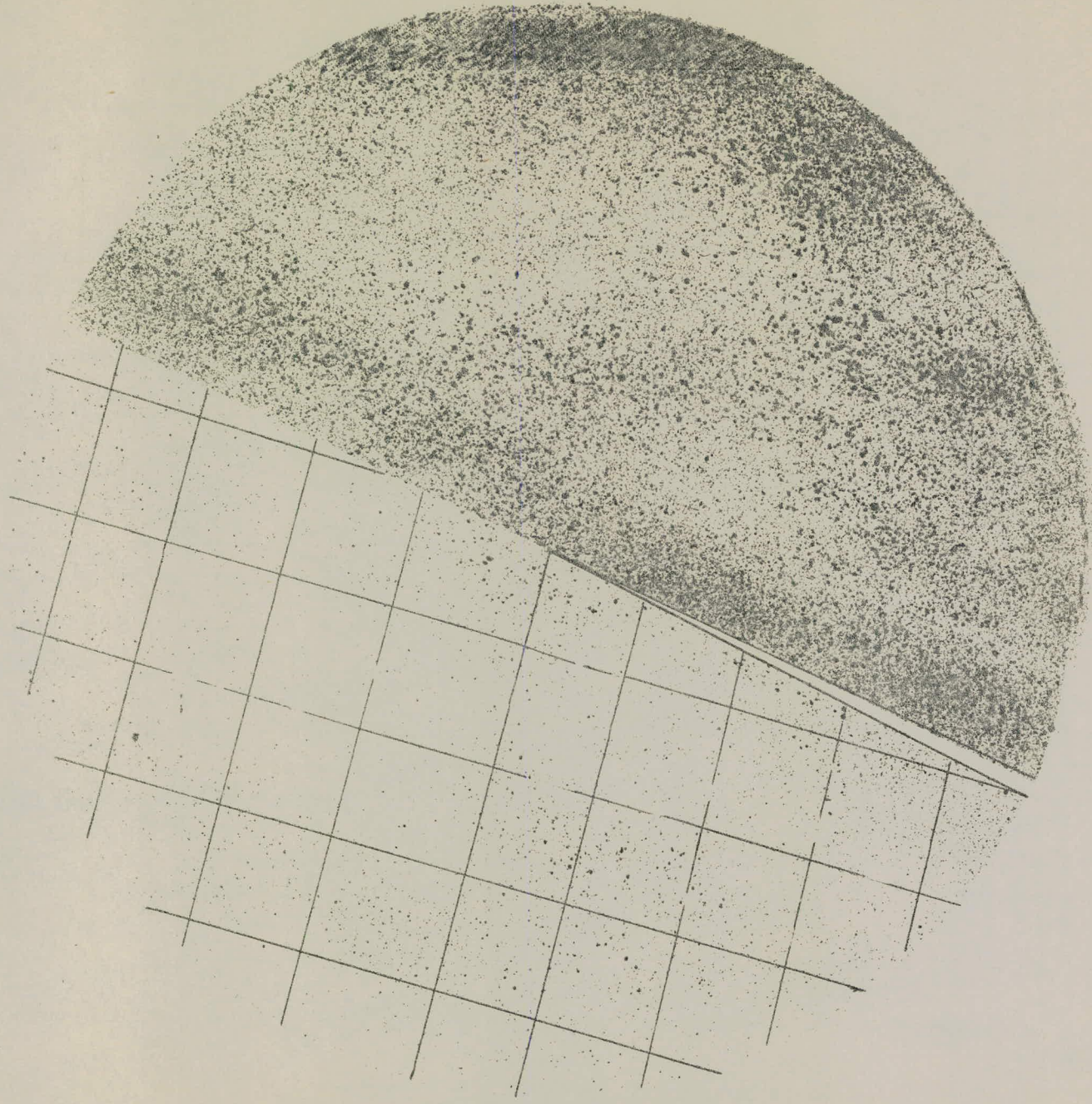
Salário Educação:

excesso de arrecadação 1967 ..	Cr\$	36 675 349,19
excesso de arrecadação 1968 ..	Cr\$	16 155 429,98
arrecadação 1969 ..	Cr\$	94 000 000,00
excesso de arrecadação 1969 ..	Cr\$	20 209 732,85
arrecadação 1970 ..	Cr\$	105 000 000,00
** excesso de arrecadação 1970 ..	Cr\$	<u>30 000 000,00</u>
Sub-total	Cr\$	302 040 512,02
Total Geral	Cr\$	316 110 246,71

* 1º Semestre

** Previsão

SALARIO EDUCAÇÃO

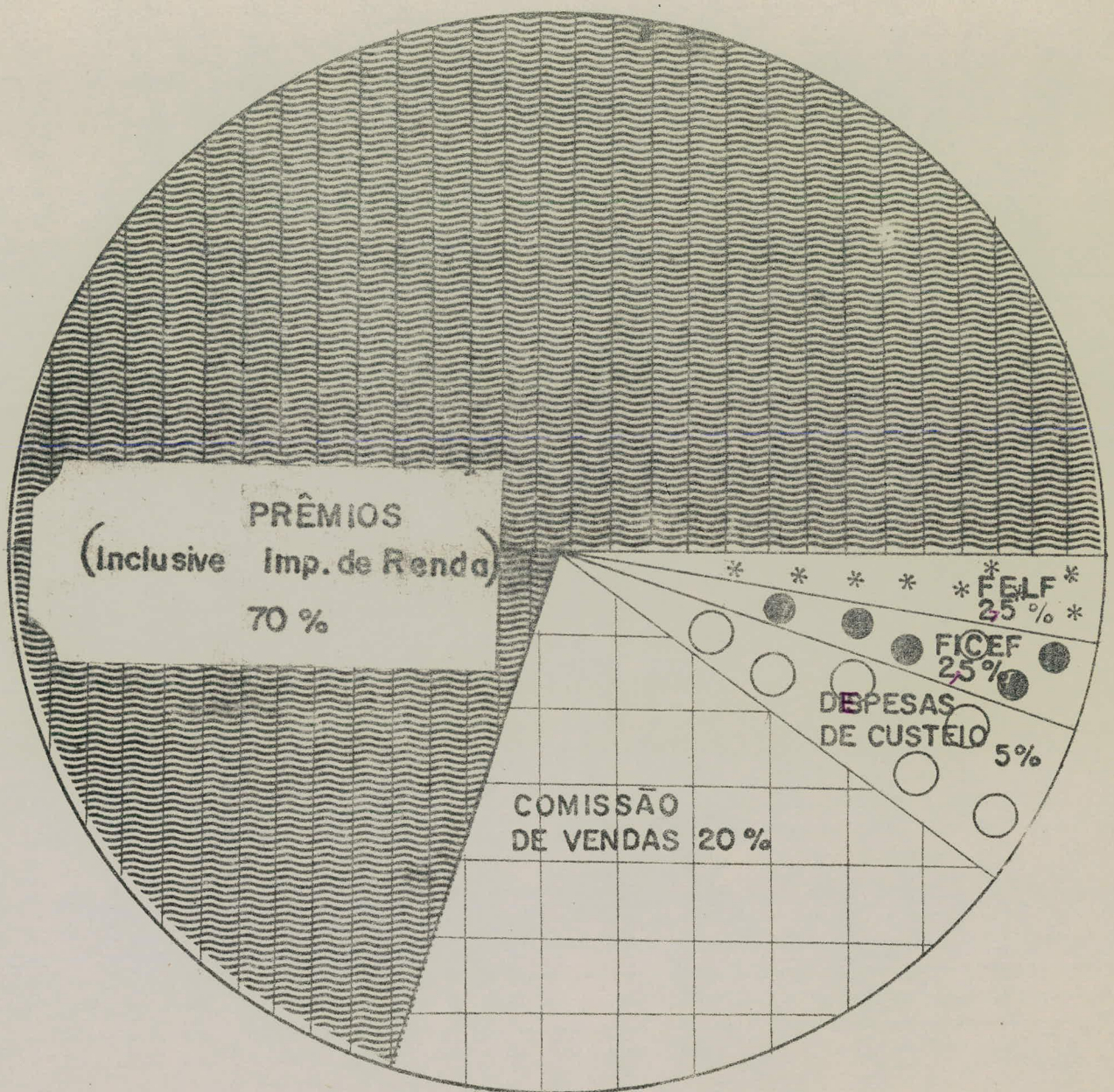


0,5 % - Despesas com a arrecadação ○

99,5 % - 50 % Quota Federal ●

50 % Quota Estadual ☒

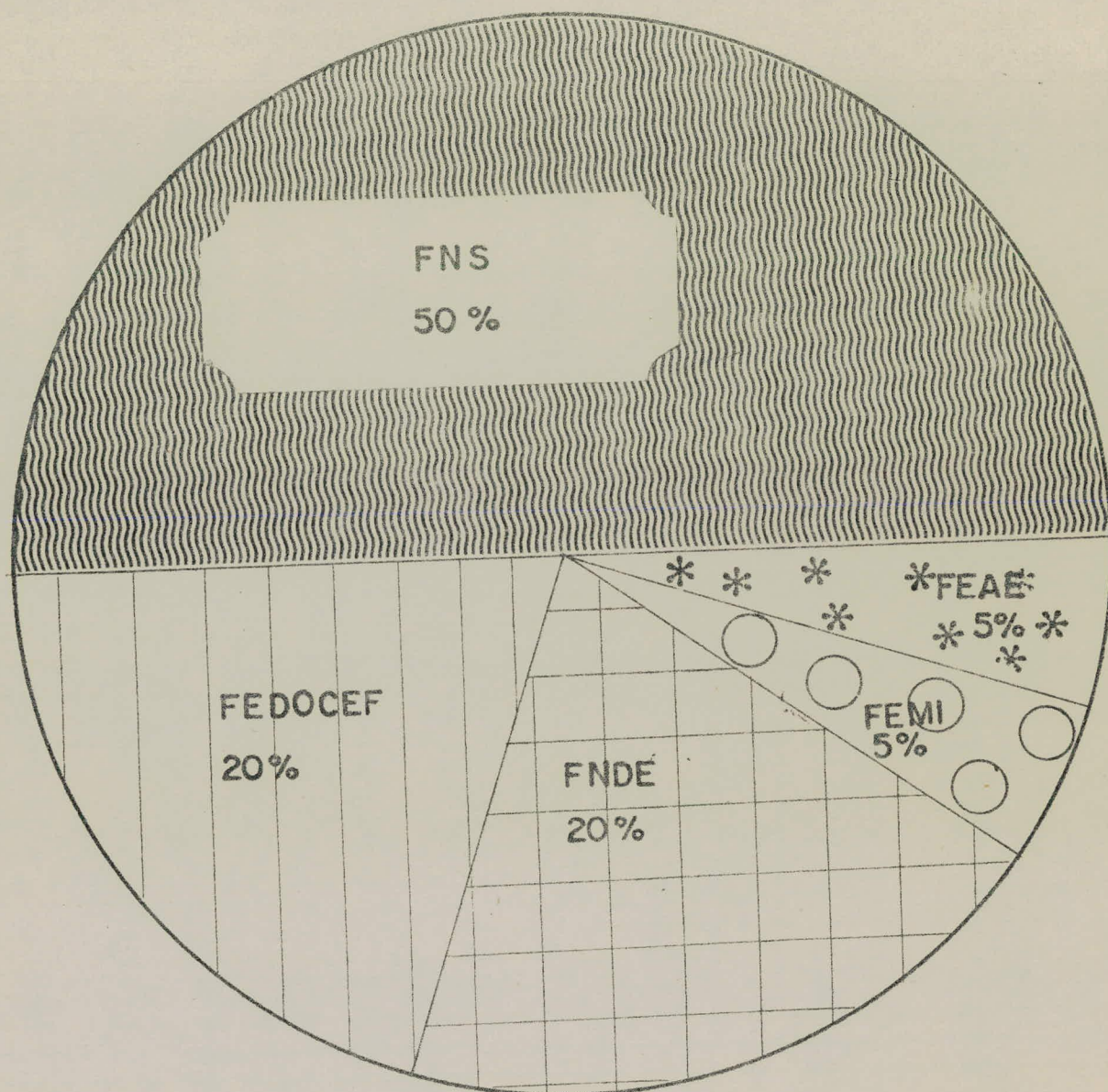
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA RENDA BRUTA DA LOTERIA FEDERAL



FOLF FUNDO ESPECIAL DA LOTERIA FEDERAL

FICF FUNDO DE INTEGRAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

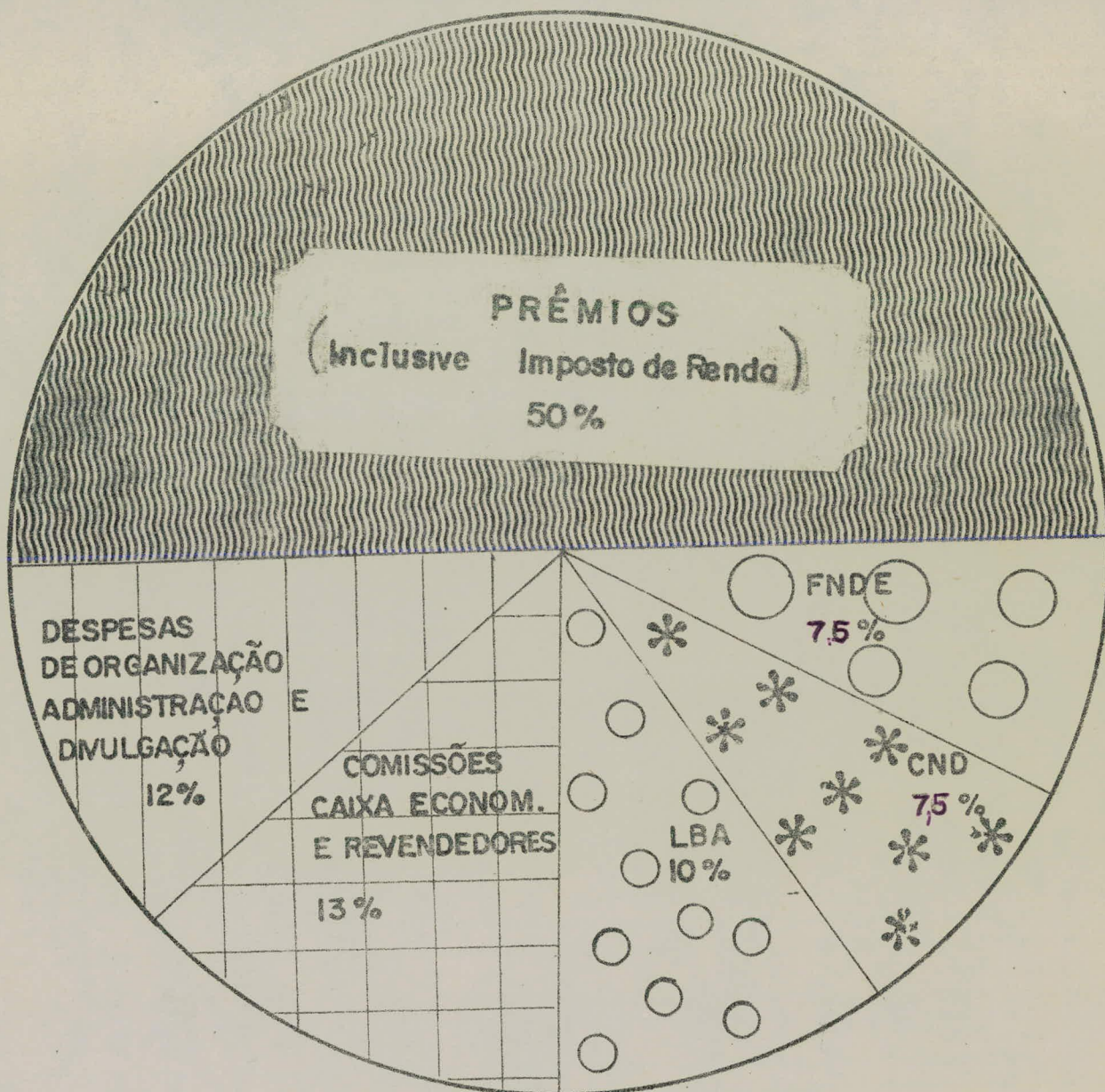
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO FUNDO ESPECIAL DA LOTERIA FEDERAL



FUNDO NACIONAL DA SAUDE
 FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS OPERAÇÕES DA CAIXA ECONÔMICA
 FEDERAL
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 FUNDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS
 FUNDO ESPECIAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA RENDA BRUTA DA LOTERIA ESPORTIVA

90% do movimento de apostas



LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PRINCIPAIS ENTIDADES BENEFICIADAS

Estados e Distrito Federal	- Cr\$	116 320 000,00
Universidade Federal de Viçosa	- Cr\$	10 632 892,00
Prefeituras Municipais (Diversas)	- Cr\$	4 160 000,00
Fac. de Medicina de Pôrto Alegre	- Cr\$	2 500 000,00
Universidade Federal de Goiás	- Cr\$	2 300 000,00
DAU - Hospitais-Escola anexos a Universidades Federais	- Cr\$	1 600 000,00
Universidade Federal de Santa Maria	- Cr\$	1 100 000,00
Universidade de Uberlândia	- Cr\$	1 000 000,00
Fundação Souza Marques	- Cr\$	1 050 000,00
Divisão de Ensino Extra Escolar	- Cr\$	1 000 000,00
Escola de Biblioteconomia e Documentação	- Cr\$	1 000 000,00
Fundação Universitária Sul Fluminense	- Cr\$	750 000,00
Fundação Educacional do Pará	- Cr\$	500 000,00
Instituto Nacional do Livro	- Cr\$	400 000,00
Grupo Tarefa da Reforma Administrativa	- Cr\$	400 000,00
Grupo Tarefa da Reforma Administrativa das Universidades	- Cr\$	300 000,00

